

DOI: <http://dx.doi.org/10.18817/ot.v18i32.853>

CONCESSÕES DE GOVERNISTAS E PARTIDOS DE OPOSIÇÃO NO PARANÁ DA PRIMEIRA REPÚBLICA: o caso das eleições para deputado federal (1906-1909)¹

PERMISSION OF THE RULERS AND OPPOSITIONIST PARTIES IN PARANÁ OF THE FIRST REPUBLIC: the case of the elections for federal deputy (1906-1909)

PERMISOS DE LOS GOBIERNISTAS Y PARTIDOS DE OPOSICIÓN EN PARANÁ DE LA PRIMERA REPÚBLICA: el caso de las elecciones para diputado federal (1906-1909)

SANDRO ARAMIS RICHTER GOMES

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-6790-4958>

Doutor em História pela Universidade Federal do Paraná

Curitiba/Paraná/Brasil

argomes8@gmail.com

Resumo: Neste artigo é realizada uma investigação sobre a natureza e os efeitos das estratégias eleitorais empregadas por antagonistas do partido governista do Paraná em pleitos para o cargo de deputado federal, nos anos de 1906 e 1909. Um argumento central desta análise afirma que, nessa época, o êxito eleitoral da oposição paranaense dependia do não preenchimento de uma chapa completa de candidatos pelos governistas. Em tal contexto, em distintos estados do Brasil, a conquista de um pequeno espaço na Câmara dos Deputados pelas oposições derivava do modo de construção de chapas de candidatos situacionistas. Outro argumento fundamental deste artigo afirma que eram instáveis as alianças entre os oposicionistas paranaenses.

Palavras-chave: Competição Eleitoral. Partidos de Oposição. Primeira República.

Abstract: This article analyzes the nature and effects of the electoral strategies applied by antagonists of the ruling party of Paraná in disputes for the mandate of federal deputy in the years 1906 and 1909. A central argument of this analysis states that at that time, the electoral success of the opposition from Paraná depended on the non-completion of a list of candidates by the ruling party. In such a context, in different states of Brazil, the conquest of a small space in the Chamber of Deputies by the oppositions was derived from the way of building lists from candidates of governing party. Another fundamental argument in this article is that alliances between oppositionist politicians in Paraná were unstable.

Keywords: Electoral Competition. Oppositionist Parties. First Republic.

Resumen: El presente artículo investiga la naturaleza y los efectos de las estrategias electorales utilizadas por los antagonistas del partido dominante del Paraná en disputas para el cargo de diputado federal en los años 1906 y 1909. Un argumento central de este análisis afirma que en ese momento el éxito electoral de la oposición de Paraná dependió de que los gobiernistas no completaran una lista de candidatos. En tal contexto, en diferentes estados de Brasil, la conquista de un pequeño espacio en la Cámara de Diputados por las oposiciones se derivó de la forma de elaboración de listas de candidatos gobiernistas. Otro argumento fundamental en este artículo es que las alianzas entre políticos oposicionistas en Paraná eran inestables.

Palabras clave: Competición Electoral. Partidos de Oposición. Primera República.

¹ Artigo submetido à avaliação em maio 2020 e aprovado para publicação em junho de 2021.

Introdução

Neste artigo é desenvolvida uma investigação acerca do desempenho eleitoral de opositoristas que pleitearam o cargo de deputado federal pelo Estado do Paraná em 1906 e 1909. O objetivo deste estudo é produzir um conhecimento sobre as características e efeitos das estratégias eleitorais de opositores do grupo político governista então existente naquele estado. Assim, cumpre avançar na compreensão a respeito das formas de ação eleitoral de antagonistas da agremiação situacionista em um contexto marcado pela efêmera duração de partidos de oposição no Paraná.

A época aqui estudada foi o momento em que, no Paraná, a agremiação governista começou a consentir com o acesso ocasional da oposição à Câmara dos Deputados. Esse recorte temporal diz respeito ao período em que os situacionistas iniciaram a destinação, aos seus contendores, de um terço das vagas para aquela instituição.

Assim, o ano de 1906 corresponde à época em que os governistas do estado destinaram pela primeira vez a vaga do terço aos seus adversários. O ano de 1909, por seu turno, foi o momento em que tal concessão não se realizou. Ao mesmo tempo, esse recorte temporal é referente ao contexto em que os opositoristas paranaenses se cindiram.

Dessa forma, o presente trabalho evidencia os primeiros impactos da concessão e supressão da vaga do terço no desempenho eleitoral da oposição paranaense. Em última análise, este artigo salienta a relação entre a ausência da vaga do terço e as dificuldades de os partidos minoritários elegerem seus candidatos.

A decisão dos situacionistas de impedir ou viabilizar o acesso da oposição a cargos legislativos impactava as alianças entre os opositoristas. Ela também interferia na votação dos candidatos que se apresentavam como adversários do governismo. Neste artigo, o desempenho eleitoral da oposição paranaense no fim dos anos 1900 é percebido como vulnerável às mudanças no entendimento dos situacionistas sobre o tema da presença das minorias nas esferas do Poder Legislativo.

A presente investigação está inserida em uma vertente de estudos dedicada ao entendimento das formas de competição eleitoral no Brasil da Primeira República. Nesse âmbito, há três argumentos fundamentados neste artigo. Primeiro, é demonstrado que no mencionado recorte temporal não existia uma estável aliança entre os oponentes do partido governista do Paraná. Nesse contexto, não era incomum ocorrer o lançamento de candidaturas avulsas de oposição a deputado federal.

Segundo, é evidenciado que, em sua maior parte, os oposicionistas que se candidataram a deputado federal pelo Paraná em tal período estavam em evidência na cena partidária regional desde o início do regime republicano. Os mais destacados integrantes da oposição paranaense eram indivíduos que tiveram passagens ocasionais por instituições políticas. No período em tela, os partidos oposicionistas existentes nesse estado eram compostos por veteranos. O surgimento dessas agremiações possibilitou que ex-integrantes do grupo governista continuassem ativos no jogo eleitoral.

Terceiro, convém demonstrar que os episódicos sucessos eleitorais dos oposicionistas no Paraná eram decorrentes do modo como os governistas montavam as próprias chapas de candidatos a deputado federal. Tais sucessos eram derivados menos da união entre os opositores do que da montagem de chapas incompletas pelos situacionistas.

A sustentação desses argumentos é orientada pelo propósito de avançar na compreensão do grau de competitividade inerente às eleições da Primeira República. Ela também é pautada pelo intuito de evidenciar aspectos da organização interna de partidos minoritários. A realização desses objetivos demanda o estudo das iniciativas das oposições estaduais para suplantar os governistas. Ela também requer a análise dos fatores que impuseram limites ao crescimento da força eleitoral da oposição.

A historiografia tem desenvolvido uma compreensão renovada sobre as formas de competição política ao tempo da Primeira República. Essa corrente de estudo propicia o conhecimento relativo à ação eleitoral dos partidos estaduais e às condições de grupos políticos minoritários conquistarem um espaço nas instâncias do Poder Legislativo (BARBOSA, 2013; FIGUEIREDO, 2016 e RICCI; ZULINI, 2014).

A renovação proporcionada por tal corrente é derivada da demonstração da ideia segundo a qual o estudo do jogo partidário da Primeira República exige considerar o caráter nacional de determinados fenômenos da vida política. Um desses fenômenos era a contínua disposição das oposições para contestar, no Congresso Nacional, a vitória dos governistas. Assim, tal linha de investigação se caracteriza por evidenciar o grau de institucionalidade da vida política nacional nas primeiras décadas do século XX (ZULINI, 2016).

De sua parte, a abordagem adotada neste artigo consiste em deslocar o jogo eleitoral do Paraná da categoria de tema essencialmente regional. A partir do emprego do método comparativo, esta investigação situa episódios da história política desse estado em um

contexto mais amplo. Cabe destacar a convergência de tais episódios com aqueles que, no mencionado período, ocorreram em diferentes estados brasileiros. Um dos episódios capitais desta análise diz respeito aos impasses entre os oposicionistas para a montagem de chapas de candidatos a cargos legislativos.

Presentemente, o estudo sobre a profissionalização da atividade política durante a Primeira República tem possibilitado o conhecimento das condições de ingresso e mobilidade na vida partidária (COSTA, MASSIMO, PERISSINOTTO, 2017; SOUZA, 2018). Por outro lado, há tempos não ocorrem decisivos avanços na abordagem sobre o desempenho eleitoral e a estrutura interna das agremiações estaduais que existiram naquela época (ANTONACCI, 1981; CASALECCHI, 1987; PRADO, 1986; WITTER, 1986).

Convém reconhecer que os partidos de oposição não obtiveram destaque nas análises históricas. Há limitado conhecimento sobre as circunstâncias que levaram à formação e ao ocaso de tais agremiações. Em grande medida, as abordagens acerca da criação de partidos e da realização de campanhas eleitorais em tal contexto permanecem marcadas por um caráter panorâmico (NICOLAU, 2012; PORTO, 2002).

As informações mais abundantes sobre a vida interna dos partidos da Primeira República estão presentes em análises concernentes às relações de força entre membros das elites políticas nos estados. Os estudos acerca das estratégias eleitorais urdidas por dirigentes partidários têm proporcionado a identificação de aspectos da estrutura e funcionamento de agremiações estaduais (FERREIRA, 1994; PINTO, 2011; VISCARDI, 2012). Há, porém, reduzida ênfase no estudo da ação eleitoral, composição social e disputas internas das agremiações estaduais que atuaram como oposicionistas. Nesse quadro, a presente investigação é dedicada a sustentar um entendimento acerca dos fatores que dificultaram a conquista de relevante base eleitoral de dois partidos de oposição marcados pela breve existência.

A implantação da República e o acesso das minorias ao Poder Legislativo: as diferentes interpretações de um Artigo da Constituição de 1891

Os estudos sobre a Primeira República têm demonstrado que um debate frequente nas instituições do Poder Legislativo dizia respeito aos critérios de concessão do direito de voto. O Congresso Nacional foi um espaço central dessas discussões (HOLLANDA, 2009). Durante as quatro primeiras décadas republicanas, os parlamentares também se voltaram ao tema da representação parlamentar dos grupos políticos minoritários. Na presente seção, cabe evidenciar que a perpetuação de indefinições acerca desse assunto reforçou a autonomia das

elites estaduais para arbitrar sobre os momentos em que ocorreria o acesso das oposições às instituições legislativas². Nesse particular, trata-se de demonstrar que tais indefinições provocaram oscilações nas chances de êxito eleitoral da oposição paranaense.

O Artigo 28 da Constituição brasileira de 1891 contém a seguinte determinação: “A Camara dos Deputados compõe-se de representantes do povo eleitos pelos Estados e pelo Districto Federal, mediante o suffragio directo, garantida a representação da minoria”³. Durante a Primeira República, os políticos governistas divergiam entre si em virtude da interpretação desse Artigo.

Uma parcela dos situacionistas entendia que essa passagem da Constituição indicava que aos governistas recaía o dever de viabilizar o acesso das minorias, que eram formadas pelos oposicionistas, à Câmara dos Deputados. Um efeito dessa compreensão era o preenchimento incompleto das chapas de candidatos pelos partidos situacionistas dos estados. A vaga não preenchida era ocupada pelo candidato de oposição mais votado.

Os governistas pertencentes a tal parcela entendiam que era adequado assegurar à oposição um terço das vagas a cargos legislativos. A vaga do terço, assim, era uma concessão episódica dos governistas à oposição. Em 1906, ao noticiar a formação de uma chapa incompleta de candidatos a deputado federal pela agremiação situacionista do Espírito Santo, o jornal *A República* destacou: “O partido governista do Espírito Santo apresentou chapa para a próxima eleição federal, *deixando* o terço para a oposição”⁴.

Desse modo, ao tempo em que os governistas do Paraná começaram a admitir a abertura de vagas do terço para deputado federal, tal prática era vista no Brasil como uma forma de os situacionistas permitirem a presença eventual de seus antagonistas em instituições legislativas. No Paraná, a formação de chapas incompletas de candidatos governistas àquele

² No presente trabalho, *elite política* é entendida como o grupo que controla as posições centrais no ordenamento administrativo do Estado. Adota-se aqui o critério *posicional* para identificar os membros de uma minoria que teve acesso a postos capitais das instituições políticas. Trata-se de demonstrar que, circunstancialmente, os integrantes da oposição paranaense também exerceram funções decisivas nas agências do Estado. Acerca das formas do estudo sobre as elites políticas e sociais, ver Codato (2015).

³ BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891*. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constituicao-35081-24-fevereiro-1891-532699-publicacaooriginal-15017-pl.html>. Acesso em: 07/05/2021

⁴ *A República*, Curitiba, 19 jan. 1906. p. 2, grifo nosso. Os periódicos e anais parlamentares citados neste artigo estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Biblioteca Nacional, Hemeroteca Digital Brasileira: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>.

cargo ocorreu nos anos de 1906, 1912 e 1915⁵. Foi pouco frequente a presença de oposicionistas paranaenses na Câmara dos Deputados durante a Primeira República.

Desde o início do regime republicano, houve iniciativas de deputados federais para viabilizar o acesso das minorias ao Congresso Nacional. Existiram parlamentares ligados a partidos situacionistas que salientaram a pertinência de formalizar a garantia de uma representação mínima da oposição em tal instituição. Dentre esses parlamentares, cabe ressaltar os nomes de Joaquim Francisco de Assis Brasil (1857-1938), do Partido Republicano Rio-Grandense, e Cincinato Braga (1864-1953), do Partido Republicano Paulista. Na sessão de 3 de novembro de 1894, o deputado Braga manifestou seu apoio às ideias de Assis Brasil em defesa da representação parlamentar das minorias. Braga justificou esse apoio ao afirmar que:

Desta maneira pretende o autor do sistema (Assis Brasil) que as opiniões em voga na sociedade possam ser representadas em seus diversos matizes, e por modo que em uma circunscrição eleitoral em que militem três, quatro, cinco agrupamentos políticos possam todos eles trazer para representação federal, estadual ou municipal os seus porta-vozes⁶.

Cincinato Braga atentou não somente para a questão da presença das minorias na Câmara dos Deputados. Ele também salientou a necessidade de se implantar as condições para que em todas as instâncias do Poder Legislativo houvesse a presença ininterrupta de oposicionistas. Contudo, essas ideias não prosperaram. Nesse âmbito, convém assinalar que a primeira lei eleitoral da República não propiciou relevante acesso das oposições estaduais à Câmara dos Deputados. Essa lei data de 1892⁷.

Por outro lado, havia situacionistas que sustentavam que o Artigo 28 da Constituição brasileira não os obrigava a formar chapas incompletas de candidatos para garantir a representação dos seus adversários nas instâncias do Poder Legislativo. A esse respeito, cumpre mencionar o caso do advogado Heliodoro Balbi (1876-1918). Em 1909, ele foi derrotado na eleição de deputado federal ocorrida no Amazonas. Em seguida, endereçou à Comissão de Verificação de Poderes da Câmara dos Deputados uma contestação do resultado desse pleito. Balbi afirmou que o partido governista existente naquele estado violara o citado

⁵ *A República*, Curitiba, 12 out. 1915. p. 1.

⁶ BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. v. 1, p. 40.

⁷ A lei eleitoral que vigorou de 1892 a 1904 (Lei Federal n. 35, de 26 de janeiro de 1892) determinava que o eleitor votasse em dois terços do número de deputados que o seu distrito enviava à Câmara. Tal regra objetivava permitir que um terço dos candidatos eleitos pertencesse à minoria. Em Minas Gerais, por exemplo, a Lei 35 não propiciou relevante acesso da oposição à Câmara (FIGUEIREDO, 2016, p. 38). Durante a vigência dessa lei, nenhum membro da oposição paranaense elegeu-se deputado federal.

Artigo, pois tal agremiação apresentou uma chapa completa de candidatos. No seu entendimento, houve desrespeito ao direito de representação da minoria.

Os membros da Comissão não acolheram a reclamação de Balbi. Para justificar a denegação daquela demanda, eles afirmaram que “[...] é inteiramente indiferente à nossa lei magna que os partidos políticos apresentem, nas suas combinações partidárias, chapas completas ou incompletas à consideração do eleitorado”⁸. Segundo esses parlamentares, a lei eleitoral que estava em vigor no Brasil desde 1904 (Lei Rosa e Silva) continha regras de votação por meio das quais as oposições estaduais possuiriam plenas condições de eleger seus candidatos⁹.

Os integrantes da Comissão defendiam o argumento segundo o qual a legislação brasileira não impunha aos partidos governistas o dever de limitarem os seus projetos eleitorais para assegurar o ingresso de seus rivais no Poder Legislativo. Em agências como a Comissão Verificação de Poderes da Câmara dos Deputados, prevaleceu o entendimento de que o referido preceito constitucional não poderia ser mobilizado para retirar a autonomia dos situacionistas quanto à formação de chapas de candidatos.

Desde o início os anos 1890, as elites estaduais conceberam critérios próprios para definir o limite das bancadas da oposição. Tal prerrogativa implicava, por exemplo, diminuir para menos de um terço o espaço concedido às oposições na Câmara dos Deputados. Essa diminuição permitia o aumento do número de candidatos governistas em uma chapa. Desse modo, os situacionistas tinham a prerrogativa de determinar o crescimento ou a redução do espaço de seus adversários nas instituições legislativas. Para corroborar tal afirmação, é necessário atentar a um pronunciamento realizado pelo deputado federal Artur Orlando da Silva (1858-1916), de Pernambuco, na sessão da Câmara dos Deputados de 21 de junho de 1895.

Nessa ocasião, ele criticou a interferência do governador do seu estado, Alexandre José Barbosa Lima (1862-1931), no processo de formação de chapas de candidatos a senador e a deputado federal. Por meio da análise de um excerto do discurso de Artur Orlando, convém salientar que o Artigo 28 da Constituição de 1891 era invocado ora como garantia da representação das minorias no Parlamento, ora como forma de defender que não era

⁸ BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1909. v. 1, p. 95.

⁹ A Lei Federal n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, determinava que o eleitor votasse em um número de candidatos um algarismo inferior ao total de deputados federais eleitos pelo seu distrito. Tal fórmula buscava possibilitar que a vaga restante fosse ocupada por membro da minoria. Em Minas Gerais, essa lei favoreceu o aumento do número de oposicionistas eleitos para a Câmara (FIGUEIREDO, 2016, p. 39). No Paraná, tal lei não impediu que os governistas continuassem a conquistar as quatro vagas de deputado federal.

obrigatório assegurar aos oposicionistas uma participação permanente no Congresso Nacional:

Ultimamente, quando se tratou de proceder a eleição do Congresso, o governador publicou um regulamento em que dava à minoria não a representação de um terço, mas de um sexto, e argumentou na imprensa do seguinte modo: que a Constituição diz que será garantida a representação da minoria, mas não determina se um terço, se um décimo, se um vigésimo, e, por conseguinte, que a oposição se contentasse com um sexto, porque, do contrário, o resultado podia ser pior. Isto em relação aos deputados. Quanto aos senadores, subtraiu a representação a que a oposição tinha direito e então recorreu ao sofisma de que a Constituição não garante a representação da oposição no Senado¹⁰.

O episódio relatado por Artur Orlando é uma evidência da autonomia das elites estaduais e, em particular, dos membros de partidos governistas, para estipular os limites da presença das oposições em instituições políticas. Cumpre demonstrar que, no Paraná, a indefinição sobre as formas de participação dos oposicionistas no Poder Legislativo atravessou as quatro décadas da Primeira República.

No começo dos anos 1890, a elite política paranaense também atentou para o tema da representação parlamentar da oposição. Em seu Artigo 114, a Constituição do Estado do Paraná promulgada em 1892 apresentava a seguinte determinação: “Lei especial regulará o modo de qualificação, o processo e as incompatibilidades eleitorais, garantindo a representação das minorias no Congresso (Estadual) e nas câmaras municipais”¹¹. De sua parte, a Constituição Estadual promulgada em 1927 determinava, em seu Artigo 57, que “A lei estabelecerá um regime eleitoral que permita representação das minorias”¹². Todavia, durante a Primeira República não houve a elaboração de lei complementar estadual alusiva à presença da oposição no Poder Legislativo.

Desde o fim do século XIX, houve no Paraná um entendimento inconstante dos governistas a respeito da forma de preenchimento das suas chapas de candidatos a cargos legislativos. Essa interpretação mutável impactou a vida eleitoral do estado desde o limiar do regime republicano. Em 1896, por exemplo, o partido situacionista do Paraná decidiu conceder à oposição a vaga do terço para deputado federal. Porém, faltando duas semanas

¹⁰ BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. v. 1, p. 372.

¹¹ PARANÁ. *Constituição Política do Estado do Paraná, 1892*. Curitiba: Tipografia da Penitenciária do Ahú, 1909. p. 18.

¹² PARANÁ. *Constituição Política do Estado do Paraná*. Curitiba: [s.n.], 1927. p. 2.

para a eleição, essa agremiação apresentou uma chapa completa. Por consequência, não houve oposicionista eleito nesse pleito¹³. No âmbito da bancada federal paranaense, o terço significava uma vaga.

No decênio de 1900, ainda vigoravam as volúveis interpretações dos citados artigos da Constituição brasileira de 1891 e da Constituição Estadual de 1892. Conforme demonstrado nas seções subseqüentes deste artigo, a inconstância nas formas de composição das chapas governistas não era incomum à vida política brasileira ao tempo da Primeira República. Ela era uma decorrência da mutação dos objetivos e estratégias eleitorais dos situacionistas.

Origens da carreira política de membros da oposição paranaense

No começo do século XX, a política paranaense era marcada pela coexistência de dois grupos partidários. De um lado, havia a agremiação situacionista. Denominada Partido Republicano Federal (PRF), essa grei era comandada pelo governador Vicente Machado da Silva Lima (1860-1907). De outro lado, estava o Partido Republicano (PR). Tal agremiação oposicionista era liderada pelo ex-senador Generoso Marques dos Santos (1844-1928). Esse antagonismo se prolongava desde o ano de 1891, época em que foi rompida a efêmera aliança entre os citados chefes políticos¹⁴. Nesse contexto, o jogo eleitoral paranaense tinha como personagens centrais indivíduos que estavam politicamente ativos desde a época do Segundo Reinado¹⁵.

No decorrer dos anos 1890, a agremiação comandada por Generoso Marques conseguiu eleger candidatos a deputado estadual em virtude da abertura das vagas do terço pelos governistas. A conquista de um pequeno espaço no Congresso Legislativo do Paraná era o limite da concessão realizada pelos governistas paranaenses. Nessa instituição, o terço significava dez vagas. Na primeira década republicana, os candidatos do PR foram derrotados pelos governistas em pleitos para o Senado e a Câmara dos Deputados¹⁶. Após experimentar tais derrotas, o PR se absteve de participar de algumas disputas eleitorais.

¹³ *A República*, Curitiba, 18 dez. 1896. p. 2.

¹⁴ Acerca do cenário político paranaense do início da Primeira República, ver Sêga (2005).

¹⁵ Vinculado ao Partido Liberal, o bacharel Vicente Machado foi deputado à Assembleia Provincial Legislativa do Paraná nos anos 1880. Generoso Marques também pertenceu a esse partido. No contexto do Império, esse advogado desempenhou mandatos de deputado provincial e deputado geral. Em síntese, o jogo partidário do Paraná da Primeira República foi liderado por indivíduos que mantiveram ligações com os partidos monárquicos. A respeito da origem social e da carreira profissional dos citados chefes partidários, ver Oliveira (2001).

¹⁶ Em 1895, o PR lançou a candidatura do jornalista Manuel Correia de Freitas (1851-1932) a senador. Ele foi derrotado pelo empresário Arthur Ferreira de Abreu (1850-1900), postulante governista. Ao passo que Abreu angariou 5.617 votos (60%), Freitas amealhou 1.416 votos (20%). (*A República*, Curitiba, 21 abr. 1895. p. 1). Em 1899, os três candidatos apresentados pelo PR ao cargo de deputado federal foram derrotados pelos

Nos anos de 1901 e 1903, esse partido não apresentou candidatos ao Congresso Legislativo Estadual¹⁷. Ele voltou a lançar candidatos a tal instituição somente em 1905, época em que os situacionistas consentiram em abrir as vagas do terço¹⁸. Nesse contexto, o PR também perdeu correligionários em pequenas cidades. Ou seja, os governistas conseguiram cooptar antigos adversários e desestruturar diretórios locais do partido rival¹⁹. Havia membros de elites locais que, a despeito de alimentarem o objetivo de combater o PRF, não se dispuseram a ingressar no PR²⁰. No início do século XX, era absoluto o domínio dos situacionistas sobre as instituições políticas do Paraná.

Convém demonstrar que, no período em tela, o êxito eleitoral de postulantes da oposição paranaense à Câmara dos Deputados era derivado do modo como os governistas construía as suas próprias chapas de candidatos. Por meio da utilização do método comparativo, é evidenciado que tal situação era inerente a outros estados que também possuíam apenas um distrito eleitoral²¹.

No ano de 1906, houve uma eleição para as quatro de vagas de deputado federal pelo Paraná. O PRF apresentou somente três candidatos. Desse modo, em tal pleito prevaleceu entre os situacionistas o entendimento de que era adequado garantir à oposição uma vaga na bancada paranaense da Câmara dos Deputados.

Para o conhecimento do desempenho dos candidatos oposicionistas nessa disputa é necessário dedicar atenção a três elementos: (1) o perfil político dos candidatos de oposição; (2) as formas de desenvolvimento das campanhas eleitorais dos antagonistas do PRF; (3) o reconhecimento das aproximações quanto ao desempenho eleitoral de candidatos não eleitos nos estados formados por um distrito eleitoral. O estudo do perfil político e da ação eleitoral dos candidatos da oposição a deputado federal pelo Paraná exige a atenção às informações presentes na Tabela 1.

postulantes governistas. Nessa oportunidade, os quatro candidatos situacionistas amealharam, ao todo, 27.470 votos (62%). De sua parte, os oposicionistas conquistaram 16.763 votos (38%) (BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900. v. 1, p. 102).

¹⁷ Em ambas as ocasiões, o partido governista justificou a apresentação de chapas completas a deputado estadual pelo fato de que os oposicionistas não estavam organizados para lançar candidaturas. (*A República*, Curitiba, 24 set. 1901; *A República*, A Curitiba, 27 jul. 1903).

¹⁸ *A República*, Curitiba, 2 jan. 1906. p. 1.

¹⁹ Em 1902, na cidade litorânea de Antonina, o ex-deputado estadual Teófilo Soares Gomes (1854-1935) abriu uma dissidência no diretório municipal do PR (*A República*, Curitiba, 17 nov. 1902. p. 2). No ano seguinte, Gomes articulou a fusão desse diretório com o diretório local do PRF (*A República*, Curitiba, 16 fev. 1903. p. 2).

²⁰ Em 1905, foi criado o Partido Municipal de Ponta Grossa. Os seus dirigentes ambicionavam enfrentar os candidatos do PRF em eleições municipais. Contudo, eles não realizaram uma aliança com o PR (*A República*, Curitiba, 8 mar. 1905. p. 1).

²¹ De fato, em estados pluridistritais as oposições também eram dependentes da concessão das vagas do terço. No Distrito Federal e no Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, tal dependência se verificou no contexto da Primeira República. Ver Ferreira (1994) e Pinto (1998).

Tabela 1 - Resultado da eleição para quatro vagas de deputado federal pelo Estado do Paraná (1906)

Nome do candidato	Profissão	Partido	Posição no quadro político estadual	Total de votos do candidato	% da votação do candidato	Resultado
Manuel de Alencar Guimarães	Advogado	Partido Republicano Federal	Situação	8.807	20,5	Eleito
Vítor Ferreira do Amaral	Médico	Partido Republicano Federal	Situação	8.774	20,4	Eleito
Antônio Augusto de Carvalho Chaves	Advogado	Partido Republicano Federal	Situação	8.701	20,3	Eleito
João de Menezes Dória	Médico	Partido Republicano	Oposição	8.449	19,7	Eleito
Manuel Correia de Freitas	Jornalista	Partido Republicano	Oposição	8.181	19,1	Não eleito

Fonte: BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1906. v. 1, p. 115.

A análise de aspectos da carreira política dos candidatos de oposição no Paraná permite salientar que dentre os adversários do PRF havia indivíduos que, nas décadas de 1890 e 1900, ocuparam posições destacadas na vida política regional. No período em tela, os próceres da oposição paranaense eram indivíduos que estavam envolvidos nas lides partidárias desde a época do Império. Mais precisamente, o campo oposicionista era controlado por veteranos que tiveram acesso episódico às instituições políticas a partir de fins do século XIX.

Para atestar essas afirmações, é necessário reconhecer a natureza dos vínculos políticos que os dois candidatos do PR cultivaram entre os decênios de 1880 a 1900. Dentre os candidatos de oposição mencionados na Tabela 1, foi João de Menezes Dória (1857-1934) que desenvolveu uma atuação mais longa no campo da oposição estadual.

Ele era oriundo do Partido Liberal. Filiado a essa agremiação, exerceu um mandato de deputado provincial no Paraná (1888-1889) (ALVES, 2014, p. 188-189). No começo dos anos 1890, integrou a cúpula da União Republicana Paranaense (URP), a primeira agremiação oposicionista criada por Generoso Marques²². Em 1894, Dória ocupou o cargo de governador do estado. O exercício desse cargo não decorreu de uma vitória eleitoral.

²² *A República*, Curitiba, 15 mar. 1893. p. 2.

Ele ocupou interinamente esse posto em 1894, no contexto da Revolução Federalista (1893-1895). No decorrer desse conflito, não ocorreram eleições no estado²³.

Porém, foi o breve o período em que os federalistas comandaram o Governo do Paraná. Após a derrota dos insurgentes, os líderes da URP vivenciaram um período de isolamento político. Em 1897, os ex-integrantes dessa agremiação se reorganizaram para criar o Partido Republicano²⁴. Nesse contexto, Dória recuperou sua condição de liderança regional da oposição.

No início dos anos 1900, esse médico continuava integrado ao PR. Conforme acima ressaltado, em tal época essa grei se abstinha de apresentar candidaturas para os cargos do Poder Legislativo. Em 1903, ao optar por não participar de eleições, o PR foi classificado pelos governistas como um “partido civicamente morto”²⁵. No período em tela, notou-se a permanência de uma situação que vigorava no estado desde os anos 1890. Tal situação era a inclinação dos oposicionistas de não participarem de sucessivas eleições para deputado federal. Ou seja, no Paraná havia ocasiões em que o grau de integração entre os oposicionistas era insuficiente para que apresentassem candidaturas²⁶.

Em 1906, após um intervalo de sete anos, os oposicionistas do Paraná voltaram a pleitear vagas de deputado federal. Nessa ocasião, eles tentaram conquistar apenas duas cadeiras na Câmara dos Deputados. Em 1899, haviam pleiteado três vagas. Dessa forma, o PR retornou às disputas eleitorais com objetivos mais modestos. Esse partido reconheceu que não possuía a base eleitoral necessária para derrotar a agremiação dominante.

Nas décadas de 1890 e 1900, o partido governista do Paraná não possuía antagonistas que pudessem ameaçar a permanência de seus candidatos no Congresso Nacional. Assim, não existia nesse estado uma agremiação que tivesse força política para

²³ A Revolução Federalista foi uma guerra civil iniciada no ano de 1893, no Rio Grande do Sul, pelos adversários do governador Júlio de Castilhos. Esses adversários buscavam depor esse mandatário e obter maior autonomia política para o estado. Os insurgentes conquistaram adesões nos estados de Santa Catarina e no Paraná. Esse conflito se prolongou até o ano de 1895. Os líderes da URP foram partidários das propostas dos revoltosos. Quando essa guerra adentrou ao território do Paraná, a vida política local se desorganizou. Os governistas não conseguiram conter os federalistas. Por conseguinte, os revoltosos aclamaram integrantes da URP para comandar o Governo do Estado. Menezes Dória exerceu o posto de governador de janeiro a março de 1894. Após a revolta ter sido sufocada pelas forças militares, os líderes da URP foram destituídos de seus cargos. Alguns desses membros, a exemplo de Generoso Marques, se exilaram em países como a Argentina a partir de 1894. Esses membros retomaram sua atividade política no Paraná nos anos finais do século XIX. Eles reassumiram a condição de chefes da oposição estadual. Acerca da origem, expansão e efeitos da Revolução Federalista no Paraná, ver Vernalha (1984).

²⁴ *A República*, Curitiba, 7 jun. 1897. p. 2.

²⁵ *A República*, Curitiba, 14 jan. 1903. p. 1.

²⁶ Nas eleições para a Câmara dos Deputados ocorridas nos anos de 1895 e 1896, a oposição paranaense não apresentou candidatos. Em ambas as ocasiões, os candidatos não pertencentes à chapa governista eram situacionistas que não tiveram o respaldo do partido para participarem da disputa. Contudo, esses postulantes não se dispuseram a migrar para o campo da oposição (*A República*, Curitiba, 13 jan. 1895. p. 1).

sustentar continuamente as pretensões eleitorais dos adversários do situacionismo. A esses adversários, restava a alternativa da candidatura independente. Portanto, cabe mencionar que os quatro opositoristas que se candidataram a deputado federal pelo Paraná, em 1912, não estavam ligados a partidos²⁷. A candidatura avulsa também foi adotada pelo único opositorista que participou da disputa para a Câmara ocorrida nesse estado em dezembro de 1896²⁸.

De outra parte, convém salientar que um elemento intrínseco às trajetórias dos candidatos de oposição a deputado federal pelo Paraná, em 1906, era a lenta conquista de posições nos quadros partidários. Esses postulantes também não desenvolveram uma longa atuação parlamentar. Foi pouco duradoura a permanência desses indivíduos nas instituições político-administrativas do estado.

Apesar de atuar na vida política estadual desde os anos finais do Segundo Reinado, Menezes Dória permaneceu longo tempo sem exercer um mandato parlamentar. Em 1905, após catorze anos, ele conseguiu se eleger deputado estadual pela segunda vez²⁹. Nos meses imediatamente anteriores às eleições de 1906, a principal atividade partidária de Dória consistiu em percorrer municípios com a finalidade de obter adesões aos seus candidatos para deputado estadual³⁰. Assim, a reorganização do PR foi marcada pela tentativa, também malograda, de conquistar vinte cadeiras no Congresso Legislativo do Paraná. Esse malogro levou o PR abandonar a prática de apresentar chapas contendo um número de candidatos superior a um terço das vagas para deputado estadual³¹.

A atenção ao percurso político do outro candidato a deputado federal pelo PR, o citado Manuel Correia de Freitas, também permite identificar aspectos comuns às carreiras de indivíduos que foram antagonistas do PRF. De modo semelhante a Menezes Dória, foi apenas no fim dos anos 1900 que Correia de Freitas começou a obter as suas mais decisivas oportunidades de atuação na vida política.

Esse jornalista pertenceu ao grupo de propagadores do ideário republicano no Paraná, nos anos 1880 (CORRÊA, 2006, p. 101-109). A queda do Império não lhe garantiu a obtenção imediata de posições relevantes na vida política do estado. Porém, a participação no movimento republicano permitiu a Correia de Freitas ser integrado a esquemas de nomeações para cargos federais menos de dois meses após a queda do Império. Em janeiro de 1890, o

²⁷ BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1912. v. 1, p. 38.

²⁸ *A República*, Curitiba, 3 jan. 1897. p. 1.

²⁹ *Diário da Tarde*, Curitiba, 22 dez. 1905. p. 2.

³⁰ *A República*, Curitiba, 13 dez. 1905. p. 2.

³¹ *Diário da Tarde*, Curitiba, 18 out. 1907. p. 2.

Governo Provisório de Deodoro da Fonseca nomeou-o para o posto de Superintendente de Terras e Colonização do Paraná e Santa Catarina³².

Conforme demonstrado em seções subsequentes deste artigo, o envolvimento em esquemas de nomeações para cargos públicos não era incomum às carreiras de membros da oposição no Paraná. O pertencimento a tais esquemas era uma alternativa para políticos veteranos que encontraram dificuldades para vencer eleições e exercer influência na gestão de diretórios partidários.

No início do regime republicano, Correia de Freitas estabeleceu ligações com trabalhadores urbanos, os quais eram novos personagens da vida política estadual. Em 1890, esse jornalista participou da criação do Partido Operário do Paraná³³. Nesse ano, apoiado por tal agremiação, ele se candidatou a deputado federal. Todavia, não conseguiu se eleger³⁴. Portanto, verifica-se que os candidatos apresentados pelo PR à Câmara dos Deputados em 1906 possuíam origens políticas distintas. Essa agremiação contou com a participação de indivíduos cuja aliança se desfez ao final dessa década.

Correia de Freitas obteve mandatos de deputado estadual nos anos de 1891 e 1905. Conforme acima destacado, ele não conseguiu se eleger senador em 1895. O pleito ocorrido em tal ano representou a volta dos aliados de Generoso Marques às disputas eleitorais. Correia de Freitas também não teve sucesso na sua candidatura de deputado federal lançada em 1899. Nessa oportunidade, ele foi um dos três candidatos da URP derrotados pelos situacionistas³⁵. No fim do século XIX, no Paraná, os opositoristas estavam mobilizados para lançar chapas e enfrentar o partido dominante em disputas para cargos do Poder Legislativo. No decorrer dos anos 1900, eles participaram de modo eventual dos pleitos eleitorais. Nessa década, portanto, a atividade eleitoral da oposição paranaense era muito baixa.

A chapa construída pelo PR para disputar duas vagas de deputado federal no Paraná, em 1906, era formada por um indivíduo (Freitas) que tivera uma atuação circunstancial nas instituições políticas do estado. Tal chapa também era composta por um indivíduo (Dória) que, desde o começo da década, atuava apenas como dirigente partidário.

³² *A República*, Curitiba, 8 jan. 1890, p. 2.

³³ *Sete de Março*, Curitiba, 6 set. 1890, p. 4.

³⁴ Nessa oportunidade, Correia de Freitas obteve 220 votos, os quais representaram 0,6% do total de sufrágios. Essa votação posicionou-o na sétima colocação. Havia quatro vagas em disputa (*A República*, Curitiba, 19 out. 1890, p. 2).

³⁵ Dentre os sete candidatos a deputado federal, Correia de Freitas obteve a sexta colocação. Nessa oportunidade, ele conquistou 5.796 votos, isto é, 12% do total de sufrágios (BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900. v. 1, p. 102).

Em 1906, Freitas e Dória pertenceram à Comissão Executiva do Diretório Central do PR³⁶. A conquista de cargos relevantes na gestão desse órgão partidário não implicou a fidelidade permanente desses indivíduos aos demais chefes da agremiação. Convém demonstrar que uma semelhança entre esses candidatos decorria do fato de que, ao longo dos anos 1900, se afastaram de antigos aliados. Dessa forma, cumpre evidenciar o caráter mutável dos vínculos entre os membros de oposição estadual³⁷.

A ação política de opositoristas paranaenses no pleito de 1906: as vagas do terço e os limites da força eleitoral dos antagonistas do PRF

Nesta etapa da análise, compete abordar de forma conexa dois elementos: (1) os aspectos das campanhas eleitorais realizadas por opositoristas paranaenses no ano de 1906 e (2) a convergência das formas de ação política dos opositoristas nos estados formados por apenas um distrito eleitoral. Convém demonstrar que eram diferentes os percentuais de eleitores conquistados pelos antagonistas do governismo de diferentes estados. Cabe também evidenciar os impactos políticos da prática das oposições estaduais, em especial a paranaense, de não apresentar chapas completas de deputados federais.

Em 1907, o redator do jornal *A República* criticou o fato da prática ser adotada pela oposição no Paraná. Nesse ano, o PR apresentou somente dez candidaturas a deputado estadual³⁸. Na passagem transcrita a seguir, o articulista salientou que os adversários da situação ambicionavam apenas as vagas que lhes eram eventualmente destinadas pelos governistas. Além de se eximir de apresentar chapas completas à Câmara dos Deputados, eles também não se candidatavam aos postos do Poder Executivo: “Não só a luta eleitoral deixa de existir, por se contentar a oposição com a representação do terço reservado às minorias, como porque os cargos da administração pública não são pleiteados”³⁹.

Tais considerações consistem em uma evidência de que a oposição paranaense inibiu as próprias pretensões eleitorais diante do reconhecimento da força política dos seus adversários. Foi apenas no ano de 1890 que um partido minoritário do Paraná apresentou

³⁶ *Diário da Tarde*, Curitiba, 15 jan. 1906. p. 3.

³⁷ A ausência de uma consistente aliança entre membros de oposição era um aspecto comum na dinâmica política de outros estados brasileiros ao tempo da Primeira República. Nesse âmbito, convém salientar que a dissidência ocorrida no Partido Republicano Rio-Grandense, no início dos anos 1890, não ocasionou uma permanente união entre os políticos que saíram dessa agremiação. Ao contrário, houve o retorno de dissidentes ao grupo situacionista. Acerca do surgimento de cisões na ordem governista do Rio Grande do Sul, na mencionada década, ver Saccol (2017).

³⁸ *Diário da Tarde*, Curitiba, 18 out. 1907. p. 2.

³⁹ *A República*, Curitiba, 15 out. 1907. p. 1.

chapas completas⁴⁰. Nessa época, a política brasileira era marcada pela instável posição dos governistas sobre o número de vagas a serem destinadas às oposições.

A destinação de duas vagas de deputado federal para os oposicionistas ocorreu no Estado do Maranhão, em 1909⁴¹. Nesse ano, contudo, os governistas preencheram as sete vagas da bancada do Pará na Câmara dos Deputados⁴². Em suma, o cenário político nacional do fim dos anos 1900 era marcado pela permanente mudança do contingente de oposicionistas que, mediante a chancela governista, conseguiam exercer mandato naquela instituição.

De outra parte, o estudo da Tabela 2 evidencia que no ano de 1906, em estados de distrito eleitoral único, não houve o embate de ao menos duas chapas completas de candidatos a deputado federal⁴³. Uma semelhança entre o Paraná e outros estados de distrito único consistia no fato de que o número de indivíduos eleitos para tal cargo era maior do que o de não eleitos. A diferença entre esses estados era referente ao percentual da votação dos grupos políticos minoritários. Tais grupos se distinguiram em virtude do seu grau de competitividade eleitoral.

Tabela 2 - Votação de candidatos eleitos e não eleitos para a Câmara dos Deputados em 1906 (estados de distrito eleitoral único)⁴⁴

Estado	Total de candidatos eleitos	Total de votos dos candidatos eleitos	% da votação dos candidatos eleitos	Total de candidatos não eleitos	Total de votos dos candidatos não eleitos	% da votação dos candidatos não eleitos
Amazonas	4	10.153	86	1	1.665	14
Espírito Santo	4	13.033	67	3	6.445	33
Maranhão	7	84.678	88,8	2	10.697	11,2
Mato Grosso	4	7.814	68,1	2	3.654	31,9
Paraná	4	34.731	80,9	1	8.181	19,1
Rio Grande do Norte	4	22.423	88	1	3.058	12

⁴⁰ Essa agremiação era o Partido Operário, o qual apresentou três candidatos a senador e quatro postulantes a deputado da Assembleia Nacional Constituinte. Eles não conseguiram se eleger (*Sete de Março*, Curitiba, 6 set. 1890. p. 4).

⁴¹ *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 4 fev. 1909. p. 5.

⁴² *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 4 fev. 1909. p. 5.

⁴³ Os estados mencionados nas Tabelas 2 e 4 são aqueles cujos resultados das eleições para deputado federal foram validados pela Comissão de Verificação de Poderes da Câmara dos Deputados na mesma época da homologação dos resultados das eleições ocorridas no Paraná.

⁴⁴ Nesse contexto, vigorava o distrito eleitoral único nos estados que possuíam uma bancada na Câmara Federal composta por até sete deputados. Tal situação estava prevista no Parágrafo primeiro do Artigo 58 da Lei Federal número 1.269, de 15 de novembro de 1904.

Fonte: BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1906. v. 1.

Por meio das informações expostas na Tabela, é possível salientar que, de modo análogo ao caso do Paraná, havia estados que não possuíam grupos de oposição marcados pelo objetivo de suplantar a totalidade dos candidatos governistas. Nos referidos estados de distrito eleitoral único, não existiam dois partidos dotados da capacidade de buscar o controle integral das vagas para cargos legislativos. Portanto, nesses estados os grupos políticos minoritários eram inclinados a adotar uma estratégia amplamente utilizada naquele contexto pelas oposições regionais. Tal estratégia consistia em lançar poucas candidaturas, ou mesmo homologar candidatura única, para evitar a divisão dos votos de seu incipiente eleitorado (FIGUEIREDO, 2016, p. 47).

O fato de não completarem uma chapa de candidatos não significa que as oposições estaduais apenas aguardavam a abertura de vagas do terço e não faziam campanha contra os candidatos situacionistas. Havia momentos em que os postulantes da oposição conseguiam suplantar candidatos governistas ou, ao menos, angariar uma votação parelha àquela obtida pelos situacionistas.

A esse respeito, convém ressaltar que, em 1909, no 1º distrito eleitoral da Bahia, o oposicionista Pedro do Lago venceu o situacionista Virgílio de Lemos na disputa por uma vaga na Câmara dos Deputados. Em tal ano, no Maranhão, Agripino Azevedo e Manuel Costa Rodrigues se elegeram deputados federais com votação superior àquela alcançada por candidatos governistas. No Estado do Rio de Janeiro, os oposicionistas Benedito Pereira Nunes e João Carlos Teixeira Brandão suplantaram candidatos da situação no 2º e 3º distritos eleitorais, respectivamente⁴⁵. Em verdade, até os anos finais da Primeira República houve estados em que os oposicionistas conseguiram vencer postulantes governistas. Em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul, por exemplo, existiram ocasiões em que os situacionistas apresentaram chapas completas para a Câmara dos Deputados, mas alguns de seus candidatos foram derrotados por oposicionistas (FIGUEIREDO, 2016; RIBEIRO, 2019).

No Paraná, a oposição apresentava chapas contendo um número de integrantes superior a um terço das vagas somente nos pleitos para o Congresso Estadual. O ingresso dos oposicionistas nessa instituição dependia da concessão das vagas do terço pelos governistas. Em 1905, a eleição de dez deputados do PR ao Congresso Legislativo foi decorrente de tal

⁴⁵ *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 4 fev. 1909. p. 5.

concessão. Tratava-se de um consentimento cujos limites eram definidos pelos dirigentes do partido governista em conjunto com o governador do estado.

Conforme acima destacado, naquele ano o PR lançou vinte candidatos a deputado estadual. Havia trinta vagas em disputa. Porém, essa agremiação conquistou apenas as dez vagas do terço abertas pelos governistas. A abertura dessas vagas foi avalizada pelo governador Vicente Machado, que era o chefe do PRF⁴⁶.

No Paraná, nas disputas para o cargo de deputado estadual, o terço foi concedido de 1892 a 1915⁴⁷. É plausível considerar que a não abertura das vagas à minoria era uma forma de os situacionistas manterem o seu controle sobre a bancada paranaense na Câmara dos Deputados. A partir dos anos 1910, os dirigentes do partido oficial buscaram impedir que os dissidentes do governismo recuperassem um espaço na cena política⁴⁸.

Os contendores do PRF jamais suplantaram os candidatos situacionistas. De todo modo, houve momentos em que postulantes da oposição obtiveram relevantes adesões. As informações contidas na Tabela 1 permitem salientar que, em 1906, a votação do opositorista mais votado no Paraná era próxima àquela conseguida pelo candidato governista menos votado. A diferença do número de votos obtido por eles foi de apenas 252 sufrágios. Nessa ocasião, foi de pouco mais de meio ponto percentual (268 sufrágios) a diferença da votação entre os candidatos opositoristas Correia de Freitas e Menezes Dória. Tais informações não autorizam afirmar que havia uma sólida base eleitoral para a oposição no Paraná. O comparativo entre as Tabelas 1 e 3 permite reconhecer que, de 1906 a 1909, houve diminuição do percentual dos votos dos candidatos opositoristas a deputado federal por esse estado.

⁴⁶ *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 dez. 1905. p. 1. Em 1913, outra agremiação opositorista, o Partido Republicano Liberal (PRL), lançou vinte candidatos a deputado estadual. Entretanto, os governistas continuaram a destinar dez vagas aos seus antagonistas. Para tanto, formaram uma chapa contendo vinte postulantes. Nessa ocasião, o PRL conseguiu eleger somente dez candidatos (*Diário da Tarde*, Curitiba, 30 out. 1913. p. 2). Nos anos de 1909, 1917 e 1919, os situacionistas apresentaram chapas completas e elegeram seus trinta candidatos a deputado estadual. Assim, o êxito da oposição paranaense na eleição para o Congresso Estadual dependia do modo de preenchimento da chapa governista.

⁴⁷ *A República*, Curitiba, 12 nov. 1915. p. 2.

⁴⁸ No fim dos anos 1910, o principal grupo de oposição aos situacionistas do Paraná era liderado pelo citado Manuel de Alencar Guimarães. Ele foi o presidente do diretório paranaense do Partido Republicano Conservador, em meados dos anos 1910. Do fim dos anos 1910 ao começo da década de 1920, Guimarães presidiu o Partido Autonomista. Em pleitos ocorridos de 1919 a 1921, os candidatos apoiados pelo ex-governador não foram beneficiados com a abertura das vagas do terço. Portanto, eles não conseguiram se eleger para os cargos de deputado estadual e deputado federal. Acerca dos fatores que levaram Guimarães a se desligar do grupo situacionista, ver Guimarães (1915).

Trata-se, por conseguinte, de analisar os movimentos de Menezes Dória e Correia de Freitas na cena partidária regional no contexto das eleições parlamentares de 1906. Nesse âmbito, cumpre reconhecer as principais tarefas políticas de que se ocuparam. Em fins de 1905, Dória ambicionou conseguir na cidade de Antonina a filiação de dissidentes do PRF ao seu partido. Essa iniciativa, ao final, não teve êxito⁴⁹. Tal informação é uma evidência da tentativa de um opositor promover o fortalecimento de sua grei por meio do recrutamento de políticos veteranos e da criação de novos diretórios do PR.

A estratégia deflagrada por Dória objetivava ampliar a base eleitoral do seu partido a partir da aproximação com indivíduos que possuíam uma inserção na vida política de áreas distantes da capital do estado⁵⁰. Na época do pleito de 1906, Dória se conservava como um chefe político responsável por organizar a ação eleitoral da oposição.

Correia de Freitas, por sua vez, buscou amear apoio junto a trabalhadores urbanos. Desde a época anterior à sua candidatura de deputado federal pelo PR, ele se dedicava a angariar aliados no interior desse segmento social. Em 1904, por exemplo, ele ainda participava reuniões organizadas por operários⁵¹. Desse modo, o desligamento de Freitas do Partido Operário não extinguiu o seu vínculo com os trabalhadores. Ele se conservou como um político dotado da legitimidade de frequentar as associações compostas por operários. Esse jornalista tinha a função de atrair membros das camadas populares para o campo da oposição⁵².

Ambos os candidatos eram dependentes da destinação, pelo grupo governista, de uma vaga na bancada do Paraná na Câmara dos Deputados. Foi tal destinação que garantiu a vitória de Dória em 1906. Ela também assegurou a reeleição de Correia de Freitas em 1912. Essa reeleição ocorreu em uma época em que não existia um partido estadual de oposição no Paraná. Nesse contexto, os opositoristas estavam desagregados⁵³. No começo dos anos 1910, os contendores do governismo paranaense se movimentaram na cena política sem assumir compromissos partidários. Nesse estado, existiam apenas agremiações municipais dispostas a enfrentar os situacionistas. Em tal época, foram criados partidos em cidades como

⁴⁹ *A República*, Curitiba, 7 dez. 1905. p. 1.

⁵⁰ A respeito das características e limites do poder político de tal categoria de chefes partidários no Brasil da Primeira República, ver Leal (2012) e Telarolli (1977). Acerca, por seu turno, das formas de dominação política dos chefes partidários de áreas interioranas do Paraná do início do século XX, ver Goulart (2004).

⁵¹ *Diário da Tarde*, Curitiba, 11 jul. 1904. p. 2.

⁵² Acerca da trajetória política de Correia de Freitas, ver Vanali (2017).

⁵³ Após ser eleito deputado federal pelo partido governista em 1909, Freitas retornou à oposição. Na condição de candidato avulso, reelegeu-se em 1912. Nesse pleito, a oposição continuava cindida. Por consequência, houve o lançamento de quatro candidaturas independentes à Câmara dos Deputados, das quais apenas a de Freitas teve sucesso (*Diário da Tarde*, Curitiba, 29 jan. 1912. p. 2). Tais informações evidenciam que, após o pleito de 1909, mantiveram-se pouco consistentes as tentativas de formação de um partido de oposição no Paraná.

Guarapuava e Palmas⁵⁴. Portanto, os anos seguintes às eleições parlamentares de 1909 foram caracterizados pela falta de coesão entre os líderes oposicionistas do Paraná.

A análise dos percursos políticos de Menezes Dória e Correia de Freitas evidencia que, no Paraná da década de 1900, um dos problemas capitais dos partidos de oposição era manter a unidade entre os seus correligionários. Nesse particular, compete demonstrar que o lançamento de candidaturas avulsas foi um dos entraves enfrentados pelas lideranças da oposição para desenvolverem uma ação unificada de combate ao partido situacionista.

Nesse estado, a candidatura avulsa foi uma estratégia peculiar aos indivíduos que não endossaram as iniciativas destinadas a instituir partidos de oposição. O surgimento de postulantes independentes ampliava as distâncias entre os oposicionistas, pois eles se tornavam adversários nas eleições.

Políticos veteranos e governistas dissidentes: os candidatos de oposição no Paraná em 1909

No decorrer da presente seção cumpre sustentar o argumento segundo o qual, na eleição de deputado federal ocorrida em 1909, houve uma reiteração de acontecimentos já observados em 1906. Ocorreu, pois, a manutenção de um cenário marcado pela ausência de consistente organização interna do novo partido estadual do Paraná.

Um acontecimento verificado em 1906 e repetido em 1909 era o não lançamento de uma chapa completa de candidatos oposicionistas à Câmara dos Deputados. Ao mesmo tempo, compete demonstrar que nesse pleito o grupo oposicionista era controlado por ex-integrantes do partido dominante.

Quando ocorreu a eleição parlamentar de 1909, completara um ano da crise política que ocasionou uma mudança no comando do Governo do Paraná. Essa crise foi decorrente do fato de que uma parcela dos situacionistas retirou o apoio ao governador João Cândido Ferreira (1864-1948). A perda de aliados motivou a renúncia desse mandatário. Os apoiadores do novo governador, Manuel de Alencar Guimarães (1865-1940), criaram a Coligação Republicana. Contudo, houve situacionistas que se recusaram a participar dessa agremiação. Esses dissidentes migraram para a oposição e reativaram o PRF (OLIVEIRA, 2001, p. 239). Em 1909, o PR já estava extinto. O PRF, por sua vez, foi dissolvido em meados

⁵⁴ *A República*, Curitiba, 18 jun. 1912. p. 1.

desse ano⁵⁵. Portanto, em um período de três anos houve duas tentativas malogradas de consolidar um partido de oposição no Paraná.

Há tempos, os estudos históricos salientam que, em distintos estados brasileiros, surgiram dissidências em partidos governistas no contexto que abrange o fim do século XIX e o início do século XX⁵⁶. A migração de situacionistas paranaenses para a oposição, no fim dos anos 1900, fez parte de uma época marcada pela eclosão de conflitos em agremiações de diferentes regiões do país. No Paraná e em São Paulo, por exemplo, tais conflitos resultaram na criação de agremiações oposicionistas⁵⁷. Em ambos os estados, até os anos finais da Primeira República, foram criados partidos minoritários compostos por antigos governistas⁵⁸.

Após a renúncia do governador João Cândido, o grupo situacionista do Paraná tornou-se mais fortalecido. Esse grupo incorporou aos seus quadros membros da oposição. Um desses membros era o senador Generoso Marques. Esse parlamentar foi integrado ao núcleo dirigente da Coligação Republicana. Correia de Freitas, que na época exercia mandato de deputado federal, também pertenceu à cúpula da agremiação oficial⁵⁹. Menezes Dória, contudo, permaneceu como um antagonista do partido dominante⁶⁰. Portanto, o fim dos anos 1900 foi marcado pela dissolução do grupo que combatia os governistas paranaenses desde o início da década de 1890.

Nessa época, as eventuais discordâncias entre os governistas do Paraná diziam respeito a assuntos como o apoio a candidatos à Presidência da República⁶¹. Outro tema que provocava discordâncias entre eles era a definição de candidaturas. Nesse estado, as celeumas

⁵⁵ *Diário da Tarde*, Curitiba, 31 maio. 1909, p. 1.

⁵⁶ No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, a primeira dissidência no partido governista ocorreu em meados dos anos 1890 (FERREIRA, 1994, p. 120). No Mato Grosso, dos anos 1890 ao fim dos anos 1900, também ocorreram conflitos entre governistas (ARRUDA, 2015).

⁵⁷ No Estado de São Paulo, em 1901, a dissidência surgida no interior do Partido Republicano Paulista originou o Partido Republicano Dissidente. A esse respeito, ver Levi-Moreira (1991).

⁵⁸ No Paraná, nos decênios de 1910 e 1920, surgiram as seguintes agremiações oposicionistas: Partido Republicano Liberal (1913-1915), Concentração Republicana (1915), Partido Republicano Conservador (1915-1918), Partido Autonomista (1919-1921), Partido Republicano Liberal (1923-1924) e Partido Democrático (1926-1927). Nota-se, pois, que essas agremiações tiveram curta duração. Após a extinção do PRF, a política paranaense permaneceu marcada pela fundação de agremiações que se dissolveram após experimentarem derrotas eleitorais. Concernente ao quadro partidário paranaense que se formou em tal contexto, ver Goulart (2008). Em São Paulo, em 1926, houve a fundação do Partido Democrático. Ele era composto por egressos do Partido Republicano Paulista, uma agremiação situacionista (PRADO, 1986).

⁵⁹ *A República*, Curitiba, 11 mar. 1908, p. 1.

⁶⁰ *A República*, Curitiba, 24 jun. 1908, p. 1.

⁶¹ Em 1910, uma parcela dos situacionistas do Paraná se recusou a apoiar a candidatura presidencial do marechal Hermes da Fonseca. Tal parcela optou pelo senador baiano Rui Barbosa, que se apresentava como candidato de oposição. Portanto, houve situacionistas do Paraná que participaram da Campanha Civilista. O apoio a tal candidato, porém, não ocasionou a saída de políticos paranaenses do partido dominante no estado. Acerca da Campanha Civilista nesse estado, ver Carneiro (1965).

ocorridas no grupo situacionista continuaram a ocorrer nos anos 1910⁶². Em última análise, a saída do PRF do campo governista possibilitou que situacionistas dissidentes passassem a comandar partidos de oposição. No referido estado, os embates eleitorais foram caracterizados pelo confronto entre indivíduos que haviam pertencido à ordem governista.

No período em tela, as chapas de candidatos e a comissão executiva dos partidos de oposição não eram integradas por indivíduos que, desde o princípio de suas carreiras, atuavam como antagonistas do partido dominante no Paraná. Treinados nas lides partidárias por meio da defesa do governismo, os políticos veteranos que migraram para a oposição não conseguiram conservar a força eleitoral que tiveram no início da República.

Para a demonstração de tais afirmações, cabe destacar que as lideranças do PRF ao tempo da campanha eleitoral de 1909 eram o médico Randolfo Pereira de Serzedelo (1862-1919) e o jornalista Leôncio Correia (1865-1950). Serzedelo, até o ano de 1909, desempenhara apenas um mandato. Ele foi deputado estadual constituinte em 1892⁶³. O seu vínculo com a ordem política governista foi marcado pelo envolvimento em esquemas de nomeações estaduais.

Serzedelo exerceu o cargo de diretor-geral da Higiene do Estado do Paraná, em meados dos anos 1900⁶⁴. Ele também pertenceu ao diretório que o partido governista instalara na vila de Tamandaré, localidade adjacente a Curitiba, a capital do estado⁶⁵. Na qualidade de membro desse órgão partidário, Serzedelo estava encarregado de coordenar as atividades da grei naquela vila⁶⁶. Ao tempo de sua atuação no grupo governista, esse médico não foi uma destacada liderança política. Ele cumpria tarefas administrativas e executava as ações eleitorais concebidas pelas lideranças de sua agremiação.

Leôncio Correia, por sua vez, foi deputado federal (1897-1900) quando era ligado ao partido governista do Paraná. Nos anos 1900, perdeu espaço no PRF e começou a participar de esquemas de nomeações para cargos comissionados. O seu distanciamento dos situacionistas paranaenses não lhe criou obstáculos para se integrar ao grupo político que controlava o Governo Federal. Correia radicou-se na cidade do Rio de Janeiro em 1900 (BEGA, 2013). No princípio da década de 1910, época em que se opunha aos governistas do

⁶² As principais dissidências no grupo governista do Paraná ocorreram nos anos de 1915 e 1919. Derivadas de desacordos na escolha de candidatos, essas dissidências motivaram a passagem de situacionistas para o campo da oposição. A esse respeito, ver Maciel (1925).

⁶³ *A República*, Curitiba, 17 fev. 1892. p. 2.

⁶⁴ *A República*, Curitiba, 19 mar. 1906. p. 1.

⁶⁵ *A República*, Curitiba, 8 set. 1895. p. 2.

⁶⁶ *A República*, Curitiba, 13 fev. 1906. p. 2.

Paraná, ele apoiou o presidente Hermes da Fonseca. Tal apoio lhe assegurou a nomeação para o posto de diretor da Imprensa Nacional, em 1913⁶⁷.

A peculiaridade da carreira política de Leôncio Correia reside no fato de que a sua atuação como opositor era restrita ao combate de antigos aliados que estavam acomodados no situacionismo paranaense. O ingresso nos esquemas de nomeações para cargos comissionados lhe foi útil para conseguir um refúgio quando vivenciou o esgotamento de sua presença na vida partidária do Paraná.

No início de 1909, Leôncio Correia foi integrado ao PRF⁶⁸. Lançaram-no candidato a senador, mas ele foi derrotado pelo citado Generoso Marques, da Coligação Republicana. Marques obteve 15.419 sufrágios, que representaram 84% dos votos. Correia angariou 2.927 sufrágios, ou seja, 16% do total de votos⁶⁹.

Nessa eleição, Correia teve um desempenho proporcionalmente análogo àquele conseguido pelo opositor que pleiteou uma vaga de deputado federal pelo Paraná em 1909. Esse resultado evidencia que tal agremiação conseguiu que o eleitorado da oposição votasse, simultaneamente, nos seus candidatos a deputado federal e a senador. Esse eleitorado, portanto, atuou de forma disciplinada no pleito. Os candidatos recomendados pelo PRF foram aceitos pelos antagonistas da grei situacionista. Porém, na disputa para ambos os cargos o eleitorado experimentara um declínio em relação ao pleito de 1906. Nessa época, a oposição estadual possuía uma volúvel base eleitoral.

Randolfo Serzedelo criou um partido de oposição por meio da aliança com um governista dissidente (Leôncio Correia) que estava distante da cena política regional havia uma década. O campo da oposição estadual não foi o espaço para a emergência de políticos desprovidos de vínculos com as elites locais. Cumpre ressaltar que um dos jovens que exerceu ativa participação na campanha eleitoral do PRF era o jornalista Caio Graco Machado Lima (1885-1954). Ele era filho do ex-governador Vicente Machado. Ao tempo da mencionada campanha, Caio Machado estava no exercício de seu primeiro mandato de deputado estadual⁷⁰. Em última análise, a reativação do PRF permitiu que situacionistas decaídos permanecessem envolvidos no jogo eleitoral.

Durante o pleito de 1909, a função de Machado era intermediar o contato entre o núcleo dirigente do PRF e indivíduos que pertenciam à oposição. Assim, foi delegada a esse

⁶⁷ *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 20 maio. 1913. p. 8.

⁶⁸ *A República*, Curitiba, 5 jan. 1909. p. 1.

⁶⁹ *A República*, Curitiba, 4 fev. 1909. p. 1.

⁷⁰ Em 1907, aos 22 anos de idade, Caio Machado foi eleito pela primeira vez para exercer tal cargo. Nessa época, ele pertencia ao grupo governista (*A República*, Curitiba, 9 out. 1907. p. 1).

jornalista a tarefa de articular a incorporação de Leôncio Correia aos quadros dessa grei⁷¹. Em suma, a organização interna desse partido era marcada pela presença de indivíduos que pertenciam a diferentes gerações. O elemento comum entre eles era o fato de que tiveram passagens pela ordem governista do Paraná.

Convém destacar duas características da oposição paranaense em tal período. Uma característica diz respeito à sua composição. Tratava-se de um grupo de políticos veteranos que mantiveram entre si alianças pouco duradouras. As informações analisadas ao longo deste artigo permitem afirmar que essa relação instável impediu que o PRF se tornasse uma agremiação organizada e competitiva. Outra característica da oposição estadual é referente ao seu desempenho eleitoral. Esse desempenho era pouco relevante quando os situacionistas apresentavam chapas completas de candidatos.

O Paraná no contexto das eleições parlamentares de 1909

As informações contidas na Tabela 3 possibilitam destacar que o PRF não conseguiu inserir João de Menezes Dória em seu rol de correligionários. Nessa ocasião, Dória tentou se reeleger deputado federal na qualidade de candidato avulso. Trata-se, pois, de uma evidência da dificuldade encontrada pelos dirigentes da grei para incorporar, ao partido recém-constituído, membros históricos do campo oposicionista.

Um obstáculo ao êxito eleitoral do PRF, em 1909, consistiu na formação de chapa completa de quatro candidatos governistas para o cargo de deputado federal. Os situacionistas decidiram que não abdicariam de uma vaga na Câmara dos Deputados em favor da oposição. Nessa oportunidade, o PRF não completou uma chapa para enfrentar os seus contendores. Ele optou por homologar apenas uma candidatura. Desse modo, o partido oposicionista existente em 1909 teve uma pretensão eleitoral mais modesta em relação à agremiação minoritária que participou das eleições parlamentares de 1906.

O PRF não conseguiu aumentar ou, ao menos, conservar o eleitorado que sufragou os candidatos de oposição no pleito de 1906. A partir do momento em que passou para a oposição, essa grei esteve vulnerável às escolhas políticas de seus adversários. Atente-se, pois, às informações da seguinte Tabela a respeito do desempenho eleitoral dos postulantes à Câmara dos Deputados pelo Paraná em 1909.

⁷¹ *A República*, Curitiba, 13 jan. 1909. p. 2.

Tabela 3 - Resultado da eleição para quatro vagas de deputado federal pelo Estado do Paraná (1909)

Nome do candidato	Profissão	Partido	Posição no quadro político estadual	Total de votos do candidato	% da votação do candidato	Resultado
Manuel Correia de Freitas	Jornalista	Coligação Republicana	Situação	9.761	21,8	Eleito
Antônio Augusto de Carvalho Chaves	Advogado	Coligação Republicana	Situação	9.734	21,7	Eleito
Bento José Lamenha Lins	Advogado	Coligação Republicana	Situação	9.663	21,6	Eleito
Carlos Cavalcanti de Albuquerque	Engenheiro Militar	Coligação Republicana	Situação	8.071	18	Eleito
Randolfo Pereira de Serzedelo	Médico	Partido Republicano Federal	Oposição	7.069	15,8	Não eleito
João de Menezes Dória	Médico	Sem partido	Oposição	473	1,1	Não eleito

Fonte: BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1909. v. 1. p. 178.

Uma informação crucial dessa Tabela diz respeito ao fato de que, em 1909, Manuel Correia de Freitas foi eleito deputado federal pelo partido governista do Paraná. Em uma eleição carente de vaga do terço, a filiação ao partido dominante lhe permitiu obter um mandato parlamentar. Trata-se, assim, de uma evidência da natureza inconstante dos vínculos políticos entre os membros da oposição estadual no contexto dos anos 1900.

As informações contidas na Tabela 3 também permitem ressaltar que, a despeito do insucesso da tarefa de consolidar o novo PRF como uma agremiação competitiva, o pertencimento a um partido político garantiu a Serzedelo um desempenho eleitoral superior ao de Dória. A candidatura avulsa levou esse médico a conquistar uma votação irrisória em relação àquela que angariou em 1906.

Nessa época, nos estados de distrito eleitoral único, as oposições continuavam a não apresentar chapas completas de candidatos a deputado federal. Elas se mobilizaram para conquistar uma parcela mínima das vagas em disputa. No pleito ocorrido em 1909, uma diferença entre os estados de distrito eleitoral único dizia respeito ao número de candidaturas avulsas. Havia distinções regionais quanto à maior ou menor integração dos opositoristas em torno de um candidato. Existiam estados que, a exemplo do Paraná, o aparecimento de candidaturas independentes era um indício da falta de coesão entre os opositoristas.

Em tal ano, por exemplo, o candidato avulso Antônio Simeão dos Santos Leal (1874-1921) elegeu-se deputado federal pela Paraíba. Ele suplantou outros dois postulantes independentes⁷². De sua parte, o médico Graciano dos Santos Neves (1868-1922) foi o único postulante avulso no Espírito Santo. Porém, ele não conseguiu se eleger. Em 1909, os quatro candidatos eleitos para a Câmara dos Deputados nesse estado eram governistas. Em tal ano, contrariamente ao ocorrido em 1906, os situacionistas desse estado não concederam a vaga ao terço da minoria⁷³. Nos estados de Alagoas, Mato Grosso e Santa Catarina, os oposicionistas também não tiveram sucesso na disputa por vagas de deputado federal⁷⁴.

De outra parte, convém salientar que a profusão de postulantes independentes é um indício da ausência de partidos de oposição bem estruturados. Na Primeira República, a curta duração de agremiações minoritárias foi um aspecto inerente à história política dos estados de distintas regiões do país⁷⁵. Havia estados que careciam de partidos para organizar a ação eleitoral da oposição. Nessa época, houve pleitos em que os postulantes independentes obtiveram votações muito diferentes entre si. Ao não desenvolverem uma campanha política em conjunto, eles angariaram o apoio de parcelas desiguais do eleitorado.

Desse modo, não era incomum a desarticulação política entre candidatos de oposição. Em 1909, tal situação aconteceu no Paraná. Ela também ocorreu em Sergipe. Nesse estado, houve duas candidaturas de oposição. O advogado Gumercindo de Araújo Bessa (1859-1913) foi o oposicionista que se elegeu com a segunda maior votação no pleito para deputado federal (5.171 votos). O médico Manuel Bomfim (1868-1932) era o outro contendor do partido oficial. Ele foi o quinto colocado (1.546 sufrágios) e não conseguiu se eleger⁷⁶.

De outra parte, uma semelhança entre os estados arrolados na Tabela 4 residia na existência de um número maior de candidatos eleitos do que de não eleitos. Ou seja, nesse pleito houve a reiteração de uma situação verificada no pleito de 1906. Tal situação era a ausência de disputa entre dois partidos marcados pela capacidade de formar chapas completas e ambicionar o controle integral das vagas de deputado federal. Atente-se, pois, às informações dessa Tabela.

⁷² *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 1 fev. 1909. p. 2.

⁷³ BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1909. v. 1, p. 19.

⁷⁴ BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1909. v. 1, p. 5.

⁷⁵ Em Minas Gerais, por exemplo, foram criados oito partidos minoritários no período correspondente aos anos de 1900 a 1930. Esses partidos apresentaram candidatos em apenas um pleito para a Câmara dos Deputados. Em sua maior parte, eles não estavam suficientemente organizados para lançar candidaturas em todos os distritos eleitorais do estado (FIGUEIREDO, 2016, p. 45).

⁷⁶ BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1909. v. 1, p. 37.

Tabela 4 – Votação de candidatos eleitos e não eleitos para a Câmara dos Deputados em 1909 (estados de distrito eleitoral único)

Estado	Total de candidatos eleitos	Total de votos dos candidatos eleitos	% da votação dos candidatos eleitos	Total de candidatos não eleitos	Total de votos dos candidatos não eleitos	% da votação dos candidatos não eleitos
Espírito Santo	4	22.720	96	1	942	4
Pará	7	125.834	90,8	1	12.696	9,2
Paraná	4	37.229	83,1	2	7.542	16,9
Rio Grande do Norte	4	26.682	97,3	2	738	2,7
Sergipe	4	19.390	91,6	3	1.779	8,4

Fonte: BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1909. v. 1.

Em 1909, a oposição paranaense se mostrou proporcionalmente mais competitiva em comparação aos grupos minoritários de outros quatro estados que compunham as pequenas bancadas da Câmara dos Deputados. O comparativo entre as Tabelas 2 e 4 evidencia que não foi apenas a oposição paranaense que conheceu a redução do seu percentual de votos entre os pleitos de 1906 e 1909. Nesse contexto, os opositoristas do Espírito Santo e do Rio Grande do Norte também vivenciaram o declínio de sua força política.

Os estados citados nessa Tabela se assemelham pelo fato de que, em 1909, os percentuais de votos obtidos pelo conjunto de candidatos vitoriosos não possuíam expressiva diferença. As tabelas estudadas ao longo desta investigação permitem salientar que, no âmbito de estados de distrito único, o desempenho mais significativo do conjunto de candidatos não eleitos a deputado federal não ultrapassou a marca de um terço dos votos.

Em 1906, ano em que estava reunida em um partido, a oposição paranaense obteve pouco menos de quarenta por cento dos votos. Em 1909, em um pleito desprovido de vaga do terço, a oposição estadual teve um desempenho menos expressivo. Assim, nota-se a relação entre a formação de uma chapa completa pelos governistas e a queda de votos da oposição em relação ao pleito de 1906. A homologação de quatro candidaturas situacionistas minou as chances de sucesso eleitoral da oposição. O PRF, que não tinha longo histórico no campo opositorista, malogrou na tarefa de unir os adversários da situação ao redor de um candidato de consenso.

Considerações finais

Este artigo objetivou posicionar acontecimentos da história eleitoral do Paraná da Primeira República em um cenário mais amplo. A tarefa primordial foi retirá-los de um enquadramento localista para que fossem percebidos como integrados a um contexto do qual faziam parte distintos estados, notadamente aqueles que possuíam apenas um distrito eleitoral. O estudo de campanhas para deputado federal acontecidas no Paraná e a análise de resultados de eleições para tal cargo ocorridas em estados de distrito eleitoral único nos anos de 1906 e 1909 permitiram a elaboração de três constatações.

Primeiro, foi demonstrado que, para haver a eleição de oposicionistas paranaenses ao cargo de deputado federal, era necessário que os governistas apresentassem chapas incompletas. No Paraná, o ingresso de oposicionistas na Câmara dos Deputados era uma concessão eventual dos membros da situação. Nesse estado, no fim dos anos 1900, a formação de uma chapa completa pelos situacionistas tornou inviável a presença da oposição estadual em tal instituição. Assim, as decisões dos governistas sobre assuntos eleitorais influíam nas condições de seus adversários terem acesso à Câmara dos Deputados.

Segundo, notou-se que, nos anos 1906 e 1909, os oposicionistas do Paraná estiveram empenhados em sustentar candidaturas parlamentares. Eles buscaram, ao menos nas épocas eleitorais, manter partidos políticos em funcionamento. Porém, essa ação eleitoral era limitada. No Paraná e nos demais estados que formavam as pequenas bancadas da Câmara dos Deputados, as oposições lançavam poucos candidatos. Elas almejavam impedir que o surgimento de distintas candidaturas ocasionasse a dispersão dos votos de seu eleitorado. No Paraná, no fim dos anos 1900, o êxito eleitoral da oposição foi dificultado pela falta de uma ação permanente para o recrutamento de adeptos.

Terceiro, convém reconhecer que um obstáculo à atuação dos oposicionistas do Paraná consistiu na baixa formalização da vida interna dos seus partidos. Em tal estado, os partidos de oposição funcionaram como comitês eleitorais responsáveis por sustentar poucas candidaturas. Ao término da eleição, esses comitês se dissolviam. Outro problema era a mutação do quadro de lideranças da oposição. A migração partidária e as candidaturas avulsas impediram a construção de um estável quadro de líderes oposicionistas. Esse quadro se modificava em virtude de pretensões eleitorais divergentes. Tal cenário reduziu a competitividade eleitoral dos oposicionistas. Desse modo, os adversários do governismo se tornaram dependentes da abertura de vagas do terço para conquistarem mandatos.

REFERÊNCIAS

Documentos

- A República*, Curitiba, 8 jan. 1890.
- A República*, Curitiba, 19 out. 1890.
- A República*, Curitiba, 17 fev. 1892.
- A República*, Curitiba, 15 mar. 1893.
- A República*, Curitiba, 13 jan. 1895.
- A República*, Curitiba, 21 abr. 1895.
- A República*, Curitiba, 8 set. 1895.
- A República*, Curitiba, 18 dez. 1896.
- A República*, Curitiba, 3 jan. 1897.
- A República*, Curitiba, 7 jun. 1897.
- A República*, Curitiba, 24 set. 1901.
- A República*, Curitiba, 17 nov. 1902.
- A República*, Curitiba, 14 jan. 1903.
- A República*, Curitiba, 16 fev. 1903.
- A República*, Curitiba, 27 jul. 1903.
- A República*, Curitiba, 8 mar. 1905.
- A República*, Curitiba, 7 dez. 1905.
- A República*, Curitiba, 13 dez. 1905.
- A República*, Curitiba, 2 jan. 1906.
- A República*, Curitiba, 19 jan. 1906.
- A República*, Curitiba, 13 fev. 1906.
- A República*, Curitiba, 19 mar. 1906.
- A República*, Curitiba, 9 out. 1907.

A República, Curitiba, 15 out. 1907.

A República, Curitiba, 11 mar. 1908.

A República, Curitiba, 24 jun. 1908.

A República, Curitiba, 5 jan. 1909.

A República, Curitiba, 13 jan. 1909.

A República, Curitiba, 4 fev. 1909.

A República, Curitiba, 18 jun. 1912.

A República, Curitiba, 12 out. 1915.

A República, Curitiba, 12 nov. 1915.

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891*. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constituicao-35081-24-fevereiro-1891-532699-publicacaooriginal-15017-pl.html>. Acesso em: 07/05/2021.

BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. v. 1.

BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900. v. 1.

BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1906. v. 1.

BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1909. v. 1.

BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1912. v. 1.

Diário da Tarde, Curitiba, 11 jul. 1904.

Diário da Tarde, Curitiba, 22 dez. 1905.

Diário da Tarde, Curitiba, 15 jan. 1906.

Diário da Tarde, Curitiba, 18 out. 1907.

Diário da Tarde, Curitiba, 31 maio. 1909.

Diário da Tarde, Curitiba, 29 jan. 1912.

Diário da Tarde, Curitiba, 30 out. 1913.

Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, 1 fev. 1909.

Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 23 dez. 1905.

Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 4 fev. 1909.

Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 20 mai. 1913.

PARANÁ. *Constituição Política do Estado do Paraná, 1892*. Curitiba: Tipografia da Penitenciária do Ahú, 1909.

PARANÁ. *Constituição Política do Estado do Paraná*. Curitiba: [s.n.], 1927.

Sete de Março, Curitiba, 6 set. 1890.

Bibliografia

ALVES, Alessandro Cavassin. *A Província do Paraná: a classe política, a parentela no Governo (1853-1889)*. 2014. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

ANTONACCI, Maria Antonieta. *RS, as oposições e a Revolução de 23*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981.

ARRUDA, Larissa Rodrigues Vacari de. *Disputas oligárquicas: as práticas políticas das elites mato-grossenses (1892-1906)*. São Carlos: Ed. UFSCar, 2015.

BARBOSA, Luciano Senna Peres. *Viva o povo de Juiz de Fora: eleições e estratégias discursivas na Primeira República*. Juiz de Fora: Ed. da UFJF, 2013.

BEGA, Maria Tarcisa Silva. *Política e letras no Paraná: simbolistas e anticlericais na República Velha*. Curitiba: Ed. da UFPR, 2013.

CARNEIRO, Newton. *Um precursor da justiça social: David Carneiro e a economia paranaense*. Curitiba: [s.n.], 1965.

CASALECCHI, José Ênio. *O Partido Republicano Paulista: política e poder (1889-1926)*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CODATO, Adriano. Metodologias para a identificação de elites: três exemplos clássicos. In: CODATO, Adriano; PERISSINOTTO, Renato Monseff (org.). *Como estudar elites*. Curitiba: Ed. da UFPR, 2015. p. 15-30.

CORRÊA, Amélia Siegel. *Imprensa e política no Paraná: prosopografia dos redatores e pensamento republicano no final do século XIX*. 2006. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

COSTA, Luiz Domingos; MASSIMO, Lucas; PERISSINOTTO, Renato Monseff. Oligarquia Competitiva e Profissionalização Política: o caso dos senadores brasileiros na Primeira República (1889-1934). *Dados*, Rio de Janeiro, v. 60, n. 1, p.79-110, 2017.

FERREIRA, Marieta de Moraes. *Em busca da Idade de Ouro: as elites políticas fluminenses na Primeira República, 1889-1930*. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 1994.

FIGUEIREDO, Vítor Fonseca. *Voto e competição política na Primeira República: o caso de Minas Gerais*. 2016. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016.

GOULART, Mônica Helena Harrich Silva. *Coronelismo e poder local no Paraná, 1880-1930*. 2004. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

GOULART, Mônica Helena Harrich Silva. *Classe dominante e jogo político na Assembleia Legislativa do Paraná*. 2008. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

GUIMARÃES, Manuel de Alencar. *Política do Paraná*. Curitiba: [s.n.], 1915.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. *Modos de representação política na Primeira República*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2009.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2012.

LEVI-MOREIRA, Sílvia. *Liberalismo e democracia na dissidência republicana paulista: estudo sobre o Partido Republicano Dissidente de São Paulo, 1901-1906*. 1991. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991.

MACIEL, Ottoni Ferreira. *Bastidores políticos*. Curitiba: [s.n.], 1925.

NICOLAU, Jairo. *Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais*. Rio de Janeiro, Zahar, 2012.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. *O silêncio dos vencedores: genealogia, classe dominante e Estado do Paraná (1853-1930)*. Curitiba: Moinho do Verbo, 2001.

PINTO, Surama Conde Sá. *A correspondência de Nilo Peçanha e a dinâmica política da Primeira República*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

PINTO, Surama Conde Sá. *Só para iniciados: o jogo político na antiga capital federal*. Rio de Janeiro: Mauad, 2011.

PORTO, Walter Costa. *O voto no Brasil: da Colônia à 6ª República*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2002.

PRADO, Maria Lígia Coelho. *A democracia ilustrada: o Partido Democrático de São Paulo, 1926-1934*. São Paulo: Ática, 1986.

RIBEIRO, Paula Vanessa Paz. *A terceira estrela da federação: a bancada gaúcha no contexto político eleitoral dos anos 1920 a 1924*. 2019. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

RICCI, Paolo; ZULINI, Jaqueline Porto. Partidos, competição política e fraude eleitoral: a tônica das eleições na Primeira República. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 57, n. 2, p. 443-479, 2014.

SACCOL, Tassiana Maria Parcianello. Dissidências intrapartidárias e estratégias de inserção política: os casos de Homero Batista e Joaquim Francisco de Assis Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, n. 153, p. 99-117, 2017.

SÊGA, Rafael Augustus. *Tempos Belicosos: a Revolução Federalista e a rearticulação da vida político-administrativa do estado (1889-1907)*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2005.

SOUZA, Lucas Massimo Tonial Antunes de. *A profissionalização da oligarquia no Brasil: um estudo sobre a estrutura da carreira política de senadores na Primeira República*. 2018. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

TELAROLLI, Rodolpho. *Poder local e República Velha*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1977.

VANALI, Ana Christina. *Ao povo paranaense: a vida do cidadão Manoel Corrêa de Freitas*. 2017. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

VERNALHA, Milton Miró. *Maragatos X Pica-paus*. Curitiba: Lítero-técnica, 1984.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. *O teatro das oligarquias: uma revisão da política do “café com leite”*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

WITTER, José Sebastião. *O Partido Republicano Federal (1893-1897)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

ZULINI, Jaqueline Porto. *Modos do bom governo na Primeira República brasileira: o papel do Parlamento no regime de 1889-1930*. 2016. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.